



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

2

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 021/2025, que objetiva o credenciamento para contratação de Leiloeiro público oficial para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Juazeiro—BA;

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado:

- **CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO**, CPF: 029.XXX.274-XX;

Valor: Pela prestação do serviço, a Leiloeira receberá, dos arrematantes, pela execução dos serviços objeto do credenciamento, o Leiloeiro Oficial fará jus à remuneração de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a título de comissão, nos termos do art. 70, inciso II, alínea “b”, da Instrução Normativa DREI nº 72/2019, e conforme o disposto no Decreto-Lei nº 21.981/1932.

Publique-se.

Juazeiro/BA, 27 de janeiro 2026.

Ana Angélica Almeida Lima Santana
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
R. 15 de Julho, 32 - Centro, Juazeiro - BA, CEP 48903-495
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/B26B-5DC5-E3BA-2FC9> e informe o código B26B-5DC5-E3BA-2FC9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



3

Código para verificação: B26B-5DC5-E3BA-2FC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 27/01/2026 15:56:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/B26B-5DC5-E3BA-2FC9>

